

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Credenciamento



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA
HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

DATA: 17 de abril de 2024

LICITAÇÃO Nº: **001/2024**

MODALIDADE: **Credenciamento**

OBJETO: Credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo, conforme especificações, valores e quantidades constantes no Edital e seus anexos.

Ao dezesesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11:00 horas, na cidade de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, reuniram-se na Sala da Comissão de Licitação, situada na Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº, Centro, Boa Vista do Tupim - Bahia, reuniram-se a Comissão de Contratação, composta por Ivan Bezerra Fachinetti – presidente, Dinorlanda das Mercês Souza – membro e Leide Jesus Mota – membro, conforme Portaria nº 001/2024 de 02 de Janeiro de 2024, para abertura e julgamento da habilitação do Credenciamento 001/2023, cujo objeto é Credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo, conforme especificações. O Aviso de Credenciamento foi publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário da União e no Diário Oficial do Município e o edital foi publicado no DOM, ambos em 03 de abril de 2024.

A Comissão registra que as seguintes empresa/pessoas físicas protocolaram documentação para inscrição no credenciamento:

INTERESSADO	CPF/CNPJ	DATA DO PROTOCOLO
Alex Almeida dos Santos	031.841.445-77	08/04/2024
Edvaldo Jesus dos Santos	259.617.485-53	08/04/2024
Gercivaldo Santos Pereira	770.956.775-49	08/04/2024
Gilberto Santos de Santana	286.498.378-83	08/04/2024
Jailton da Silva Menezes	042.896.485-09	08/04/2024
Juliano Queiroz dos Santos	025.408.225-41	08/04/2024
Lucas Silva Miranda	048.287.215-25	08/04/2024

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



Reginaldo Guimarães Costa	977.311.705-78	08/04/2024
Rudival Alves Lima	618.349.205-15	08/04/2024
Oswaldo de Souza Invenção	002.383.475-75	08/04/2024

Após abertura dos envelopes de habilitação dos interessados, foi verificada a autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, onde se constatou a veracidade de todos os documentos apresentados de tal forma.


Superada a conferência das certidões, passou-se a análise do cumprimento do estabelecido no Item 5 do Edital. Considerando o resultado da análise da Comissão de Contratação, à luz do que estabelece o Edital como requisitos para habilitação ao credenciamento objeto deste Edital, a Comissão de Contratação decidiu julgar **HABILITADOS e CREDENCIADOS** os interessados: **Alex Almeida dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 031.841.445-77, Edvaldo Jesus dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 259.617.485-53, Gercivaldo Santos Pereira, inscrito no CPF sob o nº 770.956.775-49, Gilberto Santos de Santana, inscrito no CPF sob o nº 286.498.378-83, Jailton da Silva Menezes, inscrito no CPF sob o nº 042.896.485-09, Juliano Queiroz dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 025.408.225-41, Lucas Silva Miranda, inscrito no CPF sob o nº 048.287.215-25, Reginaldo Guimarães Costa, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, Rudival Alves Lima, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, e Oswaldo de Souza Invenção, inscrito no CPF sob o nº 002.383.475-75.**

O resultado deste julgamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Tupim - Bahia, no endereço eletrônico www.ipmbrasil.org.br/diariooficial/ba/pmboavistadotupim/diario. Decorrido o prazo legal e não havendo interposição de recursos o processo será remetido ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do resultado.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Agente de Contratação e demais membros.

Boa Vista do Tupim, 17 de abril de 2024.


 Ivan Bézerra Fachinetti
 Agente de Contratação/Pregoeiro
 Portaria nº 001/2024


 Leide Jesus Mota
 Membro


 Dinorlanda das Mercês Souza
 Membro

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Fundo Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro, CEP 46.850-000
Boa Vista do Tupim - Bahia
CNPJ: 31.006.952/0001-46



AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

O Município de Boa Vista do Tupim/Ba, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão de Contratação para abertura e julgamento de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 030/2024 – Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto é o credenciamento de profissionais pessoas físicas, jurídicas e MEI, para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista para transporte escolar de alunos da rede pública de ensino municipal e estadual, de acordo com as linhas e roteiros, nos dias de atividade escolar, nos turnos e horários programados, observando o percurso nos roteiros previamente estabelecidos, a lotação máxima do veículo e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: **Alex Almeida dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 031.841.445-77, para a **Linha 02 de veículo tipo Ônibus**, **Edvaldo Jesus dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 259.617.485-53 para a **linha 05 de veículo tipo passeio**, **Gercivaldo Santos Pereira**, inscrito no CPF sob o nº 770.956.775-49, para a **linha 01, de veículo tipo VAN**, **Gilberto Santos de Santana**, inscrito no CPF sob o nº 286.498.378-83, para a **linha 06, de veículo tipo passeio**, **Jailton da Silva Menezes**, inscrito no CPF sob o nº 042.896.485-09, para a **linha 03 de veículo tipo passeio**, **Juliano Queiroz dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 025.408.225-41, para a **linha 08 de veículo tipo passeio**, **Lucas Silva Miranda**, inscrito no CPF sob o nº 048.287.215-25, para a **linha 10, de veículo tipo passeio**, **Reginaldo Guimarães Costa**, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, para a **linha 09, de veículo tipo passeio**, **Rudival Alves Lima**, inscrito no CPF sob o nº 618.349.205-15, para a **linha 01 tipo Ônibus e Osvaldo de Souza Invenção**, inscrito no CPF sob o nº 002.383.475-75, para as **linhas 02 e 07 para veículo tipo passeio**. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento é até 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária. Boa Vista do Tupim/BA, 17 de abril de 2024. Agente de Contratação: Ivan Bezerra Fachinetti.